



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 220/2026

Altera a [Portaria DG nº 187/2026](#), que autorizou o pagamento de diárias e passagens ao servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO, a fim de realizar visita técnica ao TRT da 10ª Região e participar de capacitação em Brasília/DF.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº1293777, do Processo SEI nº 000003117/2026,

Considerando a alteração do período de realização do curso, conforme doc. SEI nº1289635,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DG nº 187/2026](#) passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento e a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), ao Sr. EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 39, lotado na Divisão de Assessoramento Jurídico, a fim de participar do curso "Sanções Administrativas - da Análise da Situação, da Instrução Processual e Aplicação das Sanções", no período de 22 a 23 de junho de 2026, em Brasília/DF, conforme autorização no Despacho GPRE nº 1661/2026, doc. SEI nº1219867, do Processo SEI nº 000002404/2026, bem como realizar visita técnica ao TRT da 10ª Região, no dia 24 de junho de 2026, conforme Processo SEI nº 000003091/2026." (NR)

"Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 21 a 25 de junho de 2026, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme mencionado no referido processo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 25/05/2026, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1293996** e o código CRC **4FABC399**.

Referência: Processo SEI nº 000003117/2026

SEI nº 1293996